

REQUERIMENTO Nº

RDS
1392/2015

CONSIDERANDO a matéria veiculada no jornal “O Estado de S. Paulo”, em 14 de setembro de 2015 (doc. 01);

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1911), seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS, com endereço na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro – São Paulo (SP), CEP 01009-000, para que, no prazo legal de 30 (trinta) dias (art. 70, inc. V da Lei Orgânica do Município de São Paulo), forneça cópias integrais do Processo Administrativo que deferiu o pedido de regularização do do referido imóvel.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2015.



Gilberto Natalini

Vereador – Partido Verde (PV/SP)

Haddad regulariza imóvel de deputado petista Ênio Tatto

BRUNO RIBEIRO - O ESTADO DE S. PAULO
14 Setembro 2015 | 06h 37

Liberação de sobrado de político irmão do secretário de Transportes da Prefeitura e do líder do governo havia sido indeferida 3 vezes

Indeferido em todas as instâncias técnicas pelas quais passou desde 2004, o processo de regularização de edificação de um imóvel do deputado estadual Enio Tatto (PT), na zona sul de São Paulo, foi aprovado na quinta-feira em despacho do prefeito Fernando Haddad (PT). Trata-se de um sobrado comercial que tinha um terço de sua área construída irregularmente.

Como prefeito, Haddad é a última instância administrativa para esse tipo de processo. Sua assessoria argumenta que ele seguiu parecer técnico favorável ao deferimento antes de tomar a decisão que beneficiou o parlamentar petista.

Enio Tatto, irmão do secretário municipal de Transportes, Jilmar Tatto, e do líder do governo na Câmara Municipal, Arselino Tatto, buscava regularizar o imóvel da Rua Vitorino de Moraes, na Chácara Santo Antônio. O sobrado tem área construída total de 265,3 m², “sendo 196 m² considerados regulares 69,3 m² a regularizar, em terreno com área de 256 m²”, diz trecho do processo do caso.

O sistema de processo da Prefeitura não informa os motivos dos três indeferimentos anteriores. Diz apenas que um deles ocorreu em agosto de 2010, o segundo em abril de 2014 e o terceiro em janeiro deste ano.

O parecer que baseou a recente decisão de Haddad, assinado por uma assessora jurídica e por seu chefe dentro do gabinete do prefeito, diz que a Subprefeitura de Santo Amaro, responsável por fiscalizar o imóvel, também havia sugerido a aprovação do pedido.

“Os interessados, ao percorrerem as instâncias administrativas, foram atendendo parcialmente aos pedidos da Municipalidade, juntando plantas e certidões necessárias ao

deferimento. Nesta instância, a Subprefeitura de Santo Amaro propõe o deferimento, uma vez que a situação foi regularizada com a apresentação das plantas e certidão do Registro de Imóveis. O Assessor Técnico desta Pasta acompanha a proposta”, diz o parecer.

“Uma vez que os apontamentos foram atendidos, o recurso deve ser provido”, continua o texto do parecer citado pela assessoria de Haddad.

Em nota, a gestão informou que “o deferimento do pedido de regularização ocorreu em última instância de recurso, hoje legalmente atribuída ao prefeito, porque foi somente nesse momento que o interessado apresentou a documentação exigida (plantas e certidão do Registro de Imóveis) conforme explicam os pareceres jurídico e técnico que embasam o deferimento”.

Código. O novo Código de Edificações e Obras apresentado pela Prefeitura, que ainda deve ser discutido pela Câmara Municipal antes da aprovação, diminui de cinco para três as instâncias recursais de casos como o deputado Tatto. A instância administrativa mais alta, que hoje é o prefeito, passará a ser o secretário de Licenciamentos se a mudança for aprovada.

A reportagem tentou contato com o deputado Enio Tatto na sexta-feira para saber por que ele não apresentou a documentação exigida, como alega a Prefeitura, nas instâncias inferiores. Ele não foi encontrado. Novo contato foi tentado no fim de semana, mas novamente não foi possível localizá-lo.